RESOLUÇÃO Nº. 172 DE 03 DE NOVEMBRO DE 2014.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA, EXTENSÃO E CULTURA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS, no uso de suas atribuições legais e considerando as Resoluções nºs 168,169 e 170/2014/CEPEC, RESOLVE **ad referendum**:

Alterar o numero de vagas dos CURSOS DE ESPECIALIZAÇÃO *LATO SENSU* – modalidade à distância, conforme segue:

CURSO	**Vagas propostas**	**Vagas aprovadas/PNAP**
Gestão Pública	150	90
Gestão Pública Municipal	100	60
Gestão em Saúde	100	60

Damião Duque de Farias